

ATO Nº 15, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os horários de funcionamento das Repartições públicas durante os jogos da Seleção Brasileira, nas demais etapas da Copa do Mundo FIFA 2.022 .

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

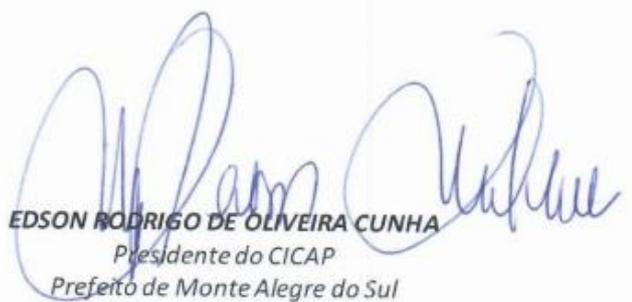
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul e Presidente do Circuito das águas Paulista, usando de suas atribuições legais,

DECRETA;

Art. 1º. Em caráter excepcional caso a Seleção Brasileira de Futebol passe para a semifinal do Campeonato Mundial, no próximo dia 13 de dezembro de 2.022, fica alterado o horário de trabalho nos departamentos da Administração Pública, encerrando-se o expediente as 12h.

Art. 2º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Circuito das águas Paulista, 08 de dezembro de 2022.



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CICAP
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrada em livro próprio e publicada em 08 de dezembro de 2022



ELAINE AP. RIBEIRO DE SOUZA
Diretora Administrativa